PICOS PREFEITURA

Portaria nº 445/2020. **Picos (PI) 03 de Novembro de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, feito por LEDA MARIA DA LUZ,** RG nº. 739.685 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 338.093.213-20, **Professora 40hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº. 1750, que originou o **Processo Administrativo nº. 29A/2019**, de 22 de novembro de 2019, **com fundamento no Art. 23 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 c/c art. 29 da mesma Lei, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos e no art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c §5º do artigo 40 da Constituição Federal.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 17/2020,** de 12 de agosto de 2020, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 145/2020** de 18 de agosto de 2020, anexos.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LEDA MARIA DA LUZ,** RG nº. 739.685 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 338.093.213-20, **Professora 40hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matricula nº. 1750, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de **03/11/2020, na Remuneração de R$ 4.983,94** sendo R$ 3.651,24 como salário base, R$ 182,56 como Nível I (5%), R$ 766,76 anuênio (20%), e regência no valor de R$ 383,38.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 03 de novembro de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Francivaldo Barbosa de Sousa
Chefe de Gabinete

PICOS PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EFETIVOS 60% - CNPJ Nº. 02.289.047/0001-42
REQUERENTE: LEDA MARIA DA LUZ – Professora 40h Classe "C"
PROCESSO Nº. 29A/2019 de 22 de novembro de 2019

A.	**Salário Base,** de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R$	3.651,24
B.	**Progressão, *Nível I*** (5%), de acordo com o Art. 37º, da Lei nº 2.292, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos trabalhadores da Educação Básica do Município de Picos.	R$	182,56
C.	**Anuênio,** de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R$	766,76
D.	**Regência, Gratificação de Regência** Classe (10%), de acordo com o Art. 2º, da Lei nº 2.422, de 01 de novembro de 2011, que fixa a remuneração dos cargos e carreiras dos servidores públicos efetivos do Magistério da Educação	R$	383,38
TOTAL NA ATIVIDADE		**R$**	**4.983,94**

CÁLCULO DOS PROVENTOS

5ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Art. 6º da EC nº 41/2003		
Proporcionalidade		**100%**
Teto do Benefício	R$	4.983,94
Valor Proporcional	R$	4.983,94
Valor do Benefício	**R$**	**4.983,94**

Picos (PI), 03 de novembro de 2020.

João de Deus Sousa
Secretário Municipal de Educação
Portaria 60/2020
CPF 028 960 633-87

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 446/2020

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 026/2018**, Processo Administrativo nº 14042/2017, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE PICOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA-PI".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Lara Alencar Leal Barros,** inscrito no CPF sob o nº 061.249.013-07 e portadora do RG sob o nº 3.559.140 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **Contrato nº PP 026/2018**, firmado com a empresa **A. R. COSTA MELO-ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 27.445.107/0001-08.**

Art. 2º. Designar a servidora **Sabrina Ieda Pereira Santos,** inscrita no CPF sob o nº 052.519.091-01 e portadora do RG sob o nº 1.212.888 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 04 de novembro de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.3381/2020 – PMPII/PI.
OBJETO: Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gases Medicinais (Oxigênio e Outros) para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal.
A Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, convoca os licitantes abaixo para no prazo de 03 (três) a partir da data de publicação assinatura da Ata de Registro de Preços na forma que segue abaixo.
LICITANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
LICITANTE: A & G GÁS – COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI, na Praça Domingos Mourão Filho Nº. 345, Bairro Centro, em Pedro II/PI, CEP 64.255-000, E-mail: cpl.pmpii@gmail.com.
Pedro II/PI 06 de novembro de 2020.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.